ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

2 – INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda/Ano: 2026

Secretaria Demandante: Administração Municipal

Responsável pela Demanda: CONSTANTE CELINE SOBRINHO

Unidades Gestoras Participantes: Administração Municipal – Secretarias Municipais

OBJETO: Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (SOCIEDADE SEGURADORA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA/PR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO 33 (TRINTA E TRÊS) ITENS, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.

3 – DA LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024;

Decreto-Lei nº 73/1966 (Sistema Nacional de Seguros Privados);

Código Civil (Lei nº 10.406/2002), arts. 757 a 802 – contrato de seguro;

Lei Complementar nº 123/2006;

Normas do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP aplicáveis ao seguro de automóveis.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Godoy Moreira mantém frota própria de veículos oficiais empregada na execução dos serviços públicos das Secretarias Municipais, composta por automóveis (VW Gol, Fiat Siena, Renault Kangoo), furgão (Citroën Jumpy), pick-ups (Ford Transit), micro-ônibus e ônibus (Marcopolo Volare, VW Neobus escolar, Iveco City Class) e caminhões

(Volvo VM 290, VW 31.320 6x4, Mercedes-Benz Atron 2729 6x4), que circulam diariamente no perímetro urbano, no interior do Município e em deslocamentos intermunicipais a serviço.

Esses veículos constituem parcela relevante do patrimônio público e estão permanentemente expostos a riscos de colisão, incêndio, roubo, furto e fenômenos da natureza. A ocorrência de um sinistro sem cobertura securitária pode acarretar a perda total ou parcial do bem, sem que o orçamento municipal comporte a sua reposição imediata, com prejuízo direto aos serviços que dependem do veículo.

Além do dano ao próprio bem, a utilização da frota sujeita o Município à responsabilidade civil objetiva por danos materiais, corporais e morais causados a terceiros (art. 37, § 6º, da Constituição Federal), bem como a riscos de acidentes pessoais envolvendo condutores e passageiros, inclusive alunos no transporte escolar.

A contratação de seguro total da frota transfere esses riscos a sociedade seguradora autorizada pela SUSEP, mediante o pagamento de prêmio previamente estimado, protegendo o patrimônio público, preservando o erário diante de indenizações a terceiros e assegurando a continuidade dos serviços prestados à população, com a rápida recuperação ou reposição do veículo sinistrado.

As coberturas pretendidas, individualizadas por veículo na relação do item 7.4, compreendem: casco (compreensivo – colisão, incêndio, roubo e furto) com a importância segurada e a franquia indicadas; responsabilidade civil facultativa – RCF (danos materiais, danos corporais e danos morais); acidentes pessoais de passageiros – APP (morte acidental, invalidez permanente total ou parcial e, quando indicado, despesas médicas e hospitalares); e assistências e coberturas adicionais indicadas para cada item (guincho, troca de pneu, carga de bateria, transporte alternativo, pane seca, chaveiro, lanternas, faróis, retrovisores, para-brisas e vidros laterais e, quando indicado, carro reserva).

Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de proteção do patrimônio público, de continuidade dos serviços públicos que dependem da frota e de cobertura da responsabilidade civil do Município perante terceiros.

4.1 – Levantamento de mercado e solução escolhida: foram avaliadas as seguintes alternativas: (a) autosseguro, com a assunção direta dos riscos pelo Município, descartado por exigir reserva orçamentária incompatível com o valor da frota e expor o erário a indenizações de terceiros de valor imprevisível; (b) associações ou cooperativas de proteção veicular, descartadas por não se submeterem ao mesmo regime de garantias, reservas técnicas e fiscalização aplicável às sociedades seguradoras; e (c) contratação de seguro com sociedade seguradora autorizada pela SUSEP, com apólice ou item individualizado por veículo, solução adotada por oferecer cobertura integral dos riscos, previsibilidade da despesa (prêmio anual) e segurança jurídica.

4.2 – Resultados pretendidos: manutenção da frota oficial integralmente segurada durante a vigência contratual; indenização ou reparo dos veículos sinistrados sem desembolso extraordinário do Município, ressalvadas as franquias; cobertura das indenizações devidas a

terceiros e aos passageiros; e atendimento de assistência 24 horas que reduza o tempo de paralisação dos veículos.

5 – ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Compatibilidade com o Plano de Contratações Anual (PCA)

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de seguro total da frota de veículos oficiais do Município de Godoy Moreira/PR, destinada ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais no exercício financeiro de 2026 e seguinte, observada a vigência de 12 (doze) meses.

Registra-se que o referido objeto encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município para o exercício de 2026, estando, portanto, alinhado aos instrumentos de planejamento adotados pela Administração Pública.

A previsão da contratação no PCA demonstra a observância do princípio do planejamento nas contratações públicas, garantindo a compatibilidade entre as necessidades institucionais identificadas pelos setores da Administração, a programação das contratações e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida está em conformidade com o planejamento administrativo, contribuindo para a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população, em observância aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Prazo de entrega/execução: emissão e entrega das apólices (ou certificados por item) em até _____ dias contados da assinatura do contrato, com início de cobertura na data definida pela Administração, de modo a evitar descontinuidade em relação às coberturas vigentes. As indenizações deverão ser pagas no prazo regulamentar fixado pela SUSEP, contado da entrega da documentação completa do sinistro.

6.2 - Local de entrega/execução e horário(s) de atendimento: apólices entregues ao Departamento _____ da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira (Rua Campo Mourão, 184); cobertura válida para os veículos em circulação no Município e em todo o território nacional; serviço de assistência e aviso de sinistro disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, por central telefônica gratuita ou canal digital.

6.3 – Forma de Recebimento: o recebimento provisório dar-se-á com a entrega das apólices e o definitivo após a conferência, pelo fiscal do contrato, de que cada apólice/item corresponde ao veículo licitado (placa, chassi, marca/modelo e ano) e contém as coberturas, importâncias seguradas, franquias, assistências e vigência indicadas na relação do item 7.4, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.4 – Prazo de garantia/forma de garantia: por se tratar de serviço securitário, não há garantia de produto; a cobertura é assegurada pela própria apólice durante toda a vigência. Não será exigida garantia de execução contratual (art. 96 da Lei nº 14.133/2021), considerando que o pagamento do prêmio está condicionado à emissão da apólice.

6.5 – Requisitos da contratada: sociedade seguradora autorizada pela SUSEP a operar no ramo de seguro de automóveis, comprovada por documento ou consulta ao sítio eletrônico da SUSEP,

admitida a intermediação por corretor de seguros habilitado, sendo a seguradora a responsável pela emissão das apólices e pelo pagamento das indenizações.

6.6 - Prazo de vigência da contratação: 12 (doze) meses, contados do início de cobertura das apólices, prorrogável nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de natureza continuada (outro prazo, se indicado pelo órgão.

7 – DA CONTRATAÇÃO:

7.1 – Documentação:

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
II - Cópia do CPF e RG do representante legal;
III – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);
IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.
V – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
VI – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais;
VII - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;
VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.
IX - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);
X - Comprovação de autorização da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP para operar no ramo de seguro de automóveis; para sociedades seguradoras, que não se sujeitam à falência (art. 26 do Decreto-Lei nº 73/1966), a certidão do inciso IX poderá ser substituída por declaração de que não se encontra sob regime de direção fiscal ou liquidação extrajudicial.

7.2 – Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência que atenda ao Art. 41, Inc. I, a, b, c e d da Lei 14.133/21: Não contém. O objeto é serviço securitário; as marcas e modelos mencionados na relação do item 7.4 identificam os veículos a serem segurados e não constituem indicação de marca para a contratação.

7.3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.3.1 - Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

Parâmetro utilizado pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo – Cesta de Preços):

Pesquisa direta com fornecedores (art. 23, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021): GENTE SEGURADORA SA (CNPJ 90.180.605/0001-02); MYPASS DISTRIBUIDORA DE SEGUROS; e Porto Seguro Cia de Seguros Gerais (CNPJ 61.198.164/0001-60);

Critério de resultado: média aritmética simples dos preços válidos de cada item, com expurgo dos preços destoantes (IN SEGES/ME nº 65/2021, art. 6º, § 4º), conforme metodologia registrada na Cesta de Preços;

Os incisos do art. 23, § 1º, não utilizados foram suprimidos do mapa de preços, conforme registrado na Cesta de Preços.

7.4 - Parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo (relação dos veículos, coberturas e valor estimado por item, transcrita da Cesta de Preços):

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	PLACATBF9E72 | 9V7VJYHVESA001767, CITROEN-JUMPY PCIA A1, 2024/2025 - CASCO (COMPREENSIVO) R$ 235.000,00 Franquia R$ 23.500,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 20.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 20.000,00; APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R$ 20.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 250.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 250.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 50.000,00; GUINCHO R$ 0,00; TROCA DE PNEU R$ 0,00; CARGA DE BATERIA R$ 0,00; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) R$ 0,00; PANE SECA R$ 0,00; LANTERNAS R$ 0,00; FAROIS R$ 0,00; RETROVISORES R$ 0,00; CHAVEIRO R$ 0,00; PARA-BRISA DIANTEIRO R$ 0,00; PARA-BRISA TRASEIRO R$ 0,00; VIDROS LATERAIS R$ 0,00; TOTAL ITEM 1 R$ 9.663,63	**UND**	**1**	**9.663,63**	**9.663,63**
02	PLACATAW7E61 | WF0DTTVD3SU017390, FORD-TRANST PICKUPECIA, 2024/2025 - CASCO (COMPREENSIVO) R$ 350.000,00 Franquia R$ 35.000,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 20.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 20.000,00; APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R$ 20.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 350.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 350.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 50.000,00; GUINCHO R$ 0,00; TROCA DE PNEU R$ 0,00; CARGA DE BATERIA R$ 0,00; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) R$ 0,00; PANE SECA R$ 0,00; LANTERNAS R$ 0,00; FAROIS R$ 0,00; RETROVISORES R$ 0,00; CHAVEIRO R$ 0,00; PARA-BRISA DIANTEIRO R$ 0,00; PARA-BRISA TRASEIRO R$ 0,00; VIDROS LATERAIS R$ 0,00; TOTAL ITEM 2 R$ 11.448,89	**UND**	**1**	**5.727,04**	**5.727,04**
03	PLACATAZ4I50 | WF0DTTVD7SU017392, FORD-TRANST PICKUPECIA, 2024/2025 - CASCO (COMPREENSIVO) R$ 350.000,00 Franquia R$ 35.000,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 20.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 20.000,00; APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R$ 20.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 350.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 350.000,00; RCF -	**UND**	**1**	**5.753,61**	**5.753,61**

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
	DANOS MORAIS R$ 50.000,00; GUINCHO R$ 0,00; TROCA DE PNEU R$ 0,00; CARGA DE BATERIA R$ 0,00; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) R$ 0,00; PANE SECA R$ 0,00; LANTERNAS R$ 0,00; FAROIS R$ 0,00; RETROVISORES R$ 0,00; CHAVEIRO R$ 0,00; PARA-BRISA DIANTEIRO R$ 0,00; PARA-BRISA TRASEIRO R$ 0,00; VIDROS LATERAIS R$ 0,00; TOTAL ITEM 3 R$ 11.448,89				
04	PLACATBH6I14 | 93PB84936SS505747, MARCOPOLO-VOLARE W-L ON, 2024/2025 - CASCO (COMPREENSIVO) R$ 700.000,00 Franquia R$ 70.000,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 30.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 30.000,00; APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R$ 30.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 700.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 700.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 50.000,00; GUINCHO R$ 0,00; TROCA DE PNEU R$ 0,00; CARGA DE BATERIA R$ 0,00; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) R$ 0,00; PANE SECA R$ 0,00; LANTERNAS R$ 0,00; FAROIS R$ 0,00; RETROVISORES R$ 0,00; CHAVEIRO R$ 0,00; PARA-BRISA DIANTEIRO R$ 0,00; PARA-BRISA TRASEIRO R$ 0,00; VIDROS LATERAIS R$ 0,00; TOTAL ITEM 4 R$ 18.299,45	**UND**	**1**	**9.594,76**	**9.594,76**
05	PLACATAZ8I32 | 93KK0Y1C9SE203417, VOLVO-VM 290 R, 2024/2025 - CASCO (COMPREENSIVO) R$ 444.878,00 Franquia R$ 36.035,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 30.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 30.000,00; APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R$ 30.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 600.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 600.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 50.000,00; GUINCHO R$ 0,00; TROCA DE PNEU R$ 0,00; CARGA DE BATERIA R$ 0,00; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) R$ 0,00; PANE SECA R$ 0,00; LANTERNAS R$ 0,00; FAROIS R$ 0,00; RETROVISORES R$ 0,00; CHAVEIRO R$ 0,00; PARA-BRISA DIANTEIRO R$ 0,00; PARA-BRISA TRASEIRO R$ 0,00; VIDROS LATERAIS R$ 0,00; TOTAL ITEM 5 R$ 12.661,21	**UND**	**1**	**6.840,26**	**6.840,26**
06	PLACAA/C | 9536C8TL4TR007499, VOLKSWAGEN-VW 31.320 CRM 6X4, 2025/2026 - CASCO (COMPREENSIVO) R$ 613.394,00 Franquia R$ 44.778,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 30.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 30.000,00; APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R$ 30.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 600.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 600.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 50.000,00; GUINCHO R$ 0,00; TROCA DE PNEU R$ 0,00; CARGA DE BATERIA R$ 0,00; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) R$ 0,00; PANE SECA R$ 0,00; LANTERNAS R$ 0,00; FAROIS R$ 0,00; RETROVISORES R$ 0,00; CHAVEIRO R$ 0,00; PARA-BRISA DIANTEIRO R$ 0,00; PARA-BRISA TRASEIRO R$ 0,00; VIDROS LATERAIS R$ 0,00; TOTAL ITEM 6 R$ 15.616,90	**UND**	**1**	**15.616,90**	**15.616,90**
07	PLACASDV1B70 | 93PB43M31PC068656, MARCOPOLO-VOLARE V8L ON, 2022/2023 - CASCO (COMPREENSIVO) R$ 700.000,00 Franquia R$ 70.000,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 30.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 30.000,00; APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R$ 30.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 250.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 250.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 50.000,00; GUINCHO R$ 0,00; TROCA DE PNEU R$ 0,00; CARGA DE BATERIA R$ 0,00; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) R$ 0,00; PANE SECA R$ 0,00; LANTERNAS R$ 0,00; FAROIS R$ 0,00; RETROVISORES R$ 0,00; CHAVEIRO R$ 0,00; PARA-BRISA DIANTEIRO R$ 0,00; PARA-BRISA TRASEIRO R$ 0,00; VIDROS LATERAIS R$ 0,00; TOTAL ITEM 7 R$ 17.938,55	**UND**	**1**	**9.929,01**	**9.929,01**

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
08	PLACABCM5512 | 9BWAB45UXKT016960, VOLKSWAGEN-GOL MB5, 2018/2019 - CASCO (COMPREENSIVO) R$ 51.332,60 Franquia R$ 5.133,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 20.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 30.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 150.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 150.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 30.000,00; GUINCHO R$ 0,00; TROCA DE PNEU R$ 0,00; CARGA DE BATERIA R$ 0,00; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) R$ 0,00; PANE SECA R$ 0,00; LANTERNAS R$ 0,00; FAROIS R$ 0,00; RETROVISORES R$ 0,00; CHAVEIRO R$ 0,00; CARRO RESERVA R$ 0,00; PARA-BRISA DIANTEIRO R$ 0,00; PARA-BRISA TRASEIRO R$ 0,00; VIDROS LATERAIS R$ 0,00; TOTAL ITEM 8 R$ 2.180,61	**UND**	**1**	**3.073,83**	**3.073,83**
09	PLACABCL5503 | 8A1FC2715JL118368, Renault-Kangoo Express Hi-Flex 1.6 16V, 2017/2018 - CASCO (COMPREENSIVO) R$ 64.218,00 Franquia R$ 7.998,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 20.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 30.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 150.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 150.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 30.000,00; GUINCHO R$ 0,00; TROCA DE PNEU R$ 0,00; CARGA DE BATERIA R$ 0,00; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) R$ 0,00; PANE SECA R$ 0,00; LANTERNAS R$ 0,00; FAROIS R$ 0,00; RETROVISORES R$ 0,00; CHAVEIRO R$ 0,00; CARRO RESERVA R$ 0,00; PARA-BRISA DIANTEIRO R$ 0,00; PARA-BRISA TRASEIRO R$ 0,00; VIDROS LATERAIS R$ 0,00; TOTAL ITEM 9 R$ 2.171,23	**UND**	**1**	**1.361,67**	**1.361,67**
10	PLACAAXP2B15 | 93ZL68C01E8454009, IVECO-City Class 70C17 3.0 Turbo Dies., 2013/2014 - CASCO (COMPREENSIVO) R$ 146.300,00 Franquia R$ 14.630,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 10.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 10.000,00; APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R$ 10.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 175.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 200.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 20.000,00	**UND**	**1**	**5.040,18**	**5.040,18**
11	Seguro para veículo PLACA SEE3G87 | 9532M52P3PR039042, VOLKSWAGEN-NEOBUS 8.160 ESCOLAR, 2022/2023 - COBERTURA VALOR SEGURADO FRANQUIA PROPOSTA: CASCO (COMPREENSIVO) R$ 146.300,00 FRANQUIA R$ 14.630,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 10.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 10.000,00; APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R$ 10.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 175.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 200.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 20.000,00. Assistências: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), PANE SECA, LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS. TOTAL ITEM 11 R$ 8.595,76	**UND**	**1**	**8.595,76**	**8.595,76**
12	Seguro para veículo PLACA BCL4624 | 8A1FC2715JL118171, Renault-Kangoo Express Hi-Flex 1.6 16V, 2017/2018 - COBERTURA VALOR SEGURADO FRANQUIA PROPOSTA: CASCO (COMPREENSIVO) R$ 64.218,00 FRANQUIA R$ 8.800,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 20.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 30.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 150.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 150.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 30.000,00. Assistências: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), PANE SECA, LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, CARRO RESERVA, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS. TOTAL ITEM 12 R$ 2.171,23	**UND**	**1**	**2.171,23**	**2.171,23**

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
13	Seguro para veículo PLACA BCQ7709 | 9BWAG45U6KT066384, VOLKSWAGEN-GOL MC4, 2018/2019 - COBERTURA VALOR SEGURADO FRANQUIA PROPOSTA: CASCO (COMPREENSIVO) R$ 47.027,20 FRANQUIA R$ 4.703,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 20.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 30.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 150.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 150.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 30.000,00. Assistências: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), PANE SECA, LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, CARRO RESERVA, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS. TOTAL ITEM 13 R$ 2.113,02	**UND**	**1**	**3.396,21**	**3.396,21**
14	Seguro para veículo PLACA BCQ7749 | 93PB43M10KC060421, MARCOPOLO-VOLARE V8L 0N, 2018/2019 - COBERTURA VALOR SEGURADO FRANQUIA PROPOSTA: CASCO (COMPREENSIVO) R$ 342.273,80 FRANQUIA R$ 35.254,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 10.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 10.000,00; APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R$ 10.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 175.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 200.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 20.000,00. Assistências: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), PANE SECA, LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS. TOTAL ITEM 14 R$ 9.250,02	**UND**	**1**	**9.250,02**	**9.250,02**
15	Seguro para veículo PLACA BBG7689 | 9BD19713HH3331315, FIAT-SIENA ATTRACTIVE, 2017/2017 - COBERTURA VALOR SEGURADO FRANQUIA PROPOSTA: CASCO (COMPREENSIVO) R$ 47.523,30 FRANQUIA R$ 5.798,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 20.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 30.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 150.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 150.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 30.000,00. Assistências: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), PANE SECA, LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, CARRO RESERVA, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS. TOTAL ITEM 15 R$ 2.063,99	**UND**	**1**	**3.371,70**	**3.371,70**
16	Seguro para veículo PLACA BCQ7710 | 9BWAG45U0KT060726, VOLKSWAGEN-GOL MC4, 2018/2019 - COBERTURA VALOR SEGURADO FRANQUIA PROPOSTA: CASCO (COMPREENSIVO) R$ 47.027,20 FRANQUIA R$ 5.173,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 20.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 30.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 150.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 150.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 30.000,00. Assistências: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), PANE SECA, LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, CARRO RESERVA, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS. TOTAL ITEM 16 R$ 2.113,02	**UND**	**1**	**3.396,21**	**3.396,21**
17	Seguro para veículo PLACA AYL4B60 | 9BM693388EB960613, MERCEDES-BENZ-ATRON 2729 K 6X4, 2014/2014 - COBERTURA VALOR SEGURADO FRANQUIA PROPOSTA: CASCO (COMPREENSIVO) R$ 361.868,10 FRANQUIA R$ 30.397,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 10.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 10.000,00; APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R$ 10.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 250.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 250.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 20.000,00. Assistências: GUINCHO, TROCA DE PNEU, CARGA DE BATERIA, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI),	**UND**	**1**	**13.679,72**	**13.679,72**

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
	PANE SECA, LANTERNAS, FAROIS, RETROVISORES, CHAVEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, PARA-BRISA TRASEIRO, VIDROS LATERAIS. TOTAL ITEM 17 R$ 13.679,72				
18	PLACATBF9E72 | 9V7VJYHVESA001767, CITROEN-JUMPY PCIA A1, 2024/2025 - CASCO (COMPREENSIVO) R$ 235.000,00 Franquia R$ 23.500,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 20.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 20.000,00; APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R$ 20.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 250.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 250.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 50.000,00; GUINCHO; TROCA DE PNEU; CARGA DE BATERIA; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI); PANE SECA; LANTERNAS; FAROIS; RETROVISORES; CHAVEIRO; PARA-BRISA DIANTEIRO; PARA-BRISA TRASEIRO; VIDROS LATERAIS	**UND**	**1**	**9.663,63**	**9.663,63**
19	PLACATAW7E61 | WF0DTTVD3SU017390, FORD-TRANST PICKUPECIA, 2024/2025 - CASCO (COMPREENSIVO) R$ 350.000,00 Franquia R$ 35.000,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 20.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 20.000,00; APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R$ 20.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 350.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 350.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 50.000,00; GUINCHO; TROCA DE PNEU; CARGA DE BATERIA; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI); PANE SECA; LANTERNAS; FAROIS; RETROVISORES; CHAVEIRO; PARA-BRISA DIANTEIRO; PARA-BRISA TRASEIRO; VIDROS LATERAIS	**UND**	**1**	**11.448,89**	**11.448,89**
20	PLACATAZ4I50 | WF0DTTVD7SU017392, FORD-TRANST PICKUPECIA, 2024/2025 - CASCO (COMPREENSIVO) R$ 350.000,00 Franquia R$ 35.000,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 20.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 20.000,00; APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R$ 20.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 350.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 350.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 50.000,00; GUINCHO; TROCA DE PNEU; CARGA DE BATERIA; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI); PANE SECA; LANTERNAS; FAROIS; RETROVISORES; CHAVEIRO; PARA-BRISA DIANTEIRO; PARA-BRISA TRASEIRO; VIDROS LATERAIS	**UND**	**1**	**11.448,89**	**11.448,89**
21	PLACATBH6I14 | 93PB84936SS505747, MARCOPOLO-VOLARE W-L ON, 2024/2025 - CASCO (COMPREENSIVO) R$ 700.000,00 Franquia R$ 70.000,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 30.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 30.000,00; APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R$ 30.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 700.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 700.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 50.000,00; GUINCHO; TROCA DE PNEU; CARGA DE BATERIA; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI); PANE SECA; LANTERNAS; FAROIS; RETROVISORES; CHAVEIRO; PARA-BRISA DIANTEIRO; PARA-BRISA TRASEIRO; VIDROS LATERAIS	**UND**	**1**	**18.299,45**	**18.299,45**
22	PLACATAZ8I32 | 93KK0Y1C9SE203417, VOLVO-VM 290 R, 2024/2025 - CASCO (COMPREENSIVO) R$ 444.878,00 Franquia R$ 36.035,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 30.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 30.000,00; APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R$ 30.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 600.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 600.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 50.000,00; GUINCHO; TROCA DE PNEU; CARGA DE BATERIA; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI); PANE SECA; LANTERNAS; FAROIS; RETROVISORES; CHAVEIRO; PARA-BRISA DIANTEIRO; PARA-BRISA TRASEIRO; VIDROS LATERAIS	**UND**	**1**	**12.661,21**	**12.661,21**

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
23	PLACAA/C | 9536C8TL4TR007499, VOLKSWAGEN-VW 31.320 CRM 6X4, 2025/2026 - CASCO (COMPREENSIVO) R$ 613.394,00 Franquia R$ 44.778,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 30.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 30.000,00; APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R$ 30.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 600.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 600.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 50.000,00; GUINCHO; TROCA DE PNEU; CARGA DE BATERIA; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI); PANE SECA; LANTERNAS; FAROIS; RETROVISORES; CHAVEIRO; PARA-BRISA DIANTEIRO; PARA-BRISA TRASEIRO; VIDROS LATERAIS	**UND**	**1**	**15.616,90**	**15.616,90**
24	PLACASDV1B70 | 93PB43M31PC068656, MARCOPOLO-VOLARE V8L ON, 2022/2023 - CASCO (COMPREENSIVO) R$ 700.000,00 Franquia R$ 70.000,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 30.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 30.000,00; APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R$ 30.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 250.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 250.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 50.000,00; GUINCHO; TROCA DE PNEU; CARGA DE BATERIA; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI); PANE SECA; LANTERNAS; FAROIS; RETROVISORES; CHAVEIRO; PARA-BRISA DIANTEIRO; PARA-BRISA TRASEIRO; VIDROS LATERAIS	**UND**	**1**	**17.938,55**	**17.938,55**
25	PLACABCM5512 | 9BWAB45UXKT016960, VOLKSWAGEN-GOL MB5, 2018/2019 - CASCO (COMPREENSIVO) R$ 51.332,60 Franquia R$ 5.133,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 20.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 30.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 150.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 150.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 30.000,00; GUINCHO; TROCA DE PNEU; CARGA DE BATERIA; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI); PANE SECA; LANTERNAS; FAROIS; RETROVISORES; CHAVEIRO; CARRO RESERVA; PARA-BRISA DIANTEIRO; PARA-BRISA TRASEIRO; VIDROS LATERAIS	**UND**	**1**	**3.430,01**	**3.430,01**
26	PLACABCL5503 | 8A1FC2715JL118368, Renault-Kangoo Express Hi-Flex 1.6 16V, 2017/2018 - CASCO (COMPREENSIVO) R$ 64.218,00 Franquia R$ 7.998,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 20.000,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 30.000,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 150.000,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 150.000,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 30.000,00; GUINCHO; TROCA DE PNEU; CARGA DE BATERIA; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI); PANE SECA; LANTERNAS; FAROIS; RETROVISORES; CHAVEIRO; CARRO RESERVA; PARA-BRISA DIANTEIRO; PARA-BRISA TRASEIRO; VIDROS LATERAIS	**UND**	**1**	**2.171,23**	**2.171,23**
27	Seguro para veículo PLACA SEE3G87 | 9532M52P3PR039042, VOLKSWAGEN-NEOBUS 8.160 ESCOLAR, 2022/2023 - COBERTURA VALOR SEGURADO FRANQUIA PROPOSTA: CASCO (COMPREENSIVO) R$ 146.300,00 R$ 14.630,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 10.000,00 R$ 0,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 10.000,00 R$ 0,00; APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R$ 10.000,00 R$ 0,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 175.000,00 R$ 0,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 200.000,00 R$ 0,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 20.000,00 R$ 0,00; Coberturas adicionais: GUINCHO R$ 0,00 R$ 0,00; TROCA DE PNEU R$ 0,00 R$ 0,00; CARGA DE BATERIA R$ 0,00 R$ 0,00; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) R$ 0,00 R$ 0,00; PANE SECA R$ 0,00 R$ 0,00; LANTERNAS R$ 0,00 R$ 0,00; FAROIS R$ 0,00 R$ 0,00; RETROVISORES R$ 0,00 R$ 0,00; CHAVEIRO R$ 0,00 R$ 0,00; PARA-BRISA DIANTEIRO R$ 0,00 R$ 0,00; PARA-BRISA	**UND**	**1**	**8.595,76**	**8.595,76**

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
	TRASEIRO R$ 0,00 R$ 0,00; VIDROS LATERAIS R$ 0,00 R$ 0,00; TOTAL ITEM 11 R$ 8.595,76				
28	Seguro para veículo PLACA BCL4624 | 8A1FC2715JL118171, Renault-Kangoo Express Hi-Flex 1.6 16V, 2017/2018 - COBERTURA VALOR SEGURADO FRANQUIA PROPOSTA: CASCO (COMPREENSIVO) R$ 64.218,00 R$ 8.800,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 20.000,00 R$ 0,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 30.000,00 R$ 0,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 150.000,00 R$ 0,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 150.000,00 R$ 0,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 30.000,00 R$ 0,00; Coberturas adicionais: GUINCHO R$ 0,00 R$ 0,00; TROCA DE PNEU R$ 0,00 R$ 0,00; CARGA DE BATERIA R$ 0,00 R$ 0,00; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) R$ 0,00 R$ 0,00; PANE SECA R$ 0,00 R$ 0,00; LANTERNAS R$ 0,00 R$ 0,00; FAROIS R$ 0,00 R$ 0,00; RETROVISORES R$ 0,00 R$ 0,00; CHAVEIRO R$ 0,00 R$ 0,00; CARRO RESERVA R$ 0,00 R$ 0,00; PARA-BRISA DIANTEIRO R$ 0,00 R$ 0,00; PARA-BRISA TRASEIRO R$ 0,00 R$ 0,00; VIDROS LATERAIS R$ 0,00 R$ 0,00; TOTAL ITEM 12 R$ 2.171,23	**UND**	**1**	**2.171,23**	**2.171,23**
29	Seguro para veículo PLACA BCQ7709 | 9BWAG45U6KT066384, VOLKSWAGEN-GOL MC4, 2018/2019 - COBERTURA VALOR SEGURADO FRANQUIA PROPOSTA: CASCO (COMPREENSIVO) R$ 47.027,20 R$ 4.703,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 20.000,00 R$ 0,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 30.000,00 R$ 0,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 150.000,00 R$ 0,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 150.000,00 R$ 0,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 30.000,00 R$ 0,00; Coberturas adicionais: GUINCHO R$ 0,00 R$ 0,00; TROCA DE PNEU R$ 0,00 R$ 0,00; CARGA DE BATERIA R$ 0,00 R$ 0,00; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) R$ 0,00 R$ 0,00; PANE SECA R$ 0,00 R$ 0,00; LANTERNAS R$ 0,00 R$ 0,00; FAROIS R$ 0,00 R$ 0,00; RETROVISORES R$ 0,00 R$ 0,00; CHAVEIRO R$ 0,00 R$ 0,00; CARRO RESERVA R$ 0,00 R$ 0,00; PARA-BRISA DIANTEIRO R$ 0,00 R$ 0,00; PARA-BRISA TRASEIRO R$ 0,00 R$ 0,00; VIDROS LATERAIS R$ 0,00 R$ 0,00; TOTAL ITEM 13 R$ 2.113,02	**UND**	**1**	**3.396,21**	**3.396,21**
30	Seguro para veículo PLACA BCQ7749 | 93PB43M10KC060421, MARCOPOLO-VOLARE V8L 0N, 2018/2019 - COBERTURA VALOR SEGURADO FRANQUIA PROPOSTA: CASCO (COMPREENSIVO) R$ 342.273,80 R$ 35.254,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 10.000,00 R$ 0,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 10.000,00 R$ 0,00; APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R$ 10.000,00 R$ 0,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 175.000,00 R$ 0,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 200.000,00 R$ 0,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 20.000,00 R$ 0,00; Coberturas adicionais: GUINCHO R$ 0,00 R$ 0,00; TROCA DE PNEU R$ 0,00 R$ 0,00; CARGA DE BATERIA R$ 0,00 R$ 0,00; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) R$ 0,00 R$ 0,00; PANE SECA R$ 0,00 R$ 0,00; LANTERNAS R$ 0,00 R$ 0,00; FAROIS R$ 0,00 R$ 0,00; RETROVISORES R$ 0,00 R$ 0,00; CHAVEIRO R$ 0,00 R$ 0,00; PARA-BRISA DIANTEIRO R$ 0,00 R$ 0,00; PARA-BRISA TRASEIRO R$ 0,00 R$ 0,00; VIDROS LATERAIS R$ 0,00 R$ 0,00; TOTAL ITEM 14 R$ 9.250,02	**UND**	**1**	**9.250,02**	**9.250,02**
31	Seguro para veículo PLACA BBG7689 | 9BD19713HH3331315, FIAT-SIENA ATTRACTIVE, 2017/2017 - COBERTURA VALOR SEGURADO FRANQUIA PROPOSTA: CASCO (COMPREENSIVO) R$ 47.523,30 R$ 5.798,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 20.000,00 R$ 0,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 30.000,00 R$ 0,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 150.000,00 R$ 0,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 150.000,00 R$ 0,00; RCF - DANOS	**UND**	**1**	**3.371,70**	**3.371,70**

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
	MORAIS R$ 30.000,00 R$ 0,00; Coberturas adicionais: GUINCHO R$ 0,00 R$ 0,00; TROCA DE PNEU R$ 0,00 R$ 0,00; CARGA DE BATERIA R$ 0,00 R$ 0,00; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) R$ 0,00 R$ 0,00; PANE SECA R$ 0,00 R$ 0,00; LANTERNAS R$ 0,00 R$ 0,00; FAROIS R$ 0,00 R$ 0,00; RETROVISORES R$ 0,00 R$ 0,00; CHAVEIRO R$ 0,00 R$ 0,00; CARRO RESERVA R$ 0,00 R$ 0,00; PARA-BRISA DIANTEIRO R$ 0,00 R$ 0,00; PARA-BRISA TRASEIRO R$ 0,00 R$ 0,00; VIDROS LATERAIS R$ 0,00 R$ 0,00; TOTAL ITEM 15 R$ 2.063,99				
32	Seguro para veículo PLACA BCQ7710 | 9BWAG45U0KT060726, VOLKSWAGEN-GOL MC4, 2018/2019 - COBERTURA VALOR SEGURADO FRANQUIA PROPOSTA: CASCO (COMPREENSIVO) R$ 47.027,20 R$ 5.173,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 20.000,00 R$ 0,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 30.000,00 R$ 0,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 150.000,00 R$ 0,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 150.000,00 R$ 0,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 30.000,00 R$ 0,00; Coberturas adicionais: GUINCHO R$ 0,00 R$ 0,00; TROCA DE PNEU R$ 0,00 R$ 0,00; CARGA DE BATERIA R$ 0,00 R$ 0,00; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) R$ 0,00 R$ 0,00; PANE SECA R$ 0,00 R$ 0,00; LANTERNAS R$ 0,00 R$ 0,00; FAROIS R$ 0,00 R$ 0,00; RETROVISORES R$ 0,00 R$ 0,00; CHAVEIRO R$ 0,00 R$ 0,00; CARRO RESERVA R$ 0,00 R$ 0,00; PARA-BRISA DIANTEIRO R$ 0,00 R$ 0,00; PARA-BRISA TRASEIRO R$ 0,00 R$ 0,00; VIDROS LATERAIS R$ 0,00 R$ 0,00; TOTAL ITEM 16 R$ 2.113,02	**UND**	**1**	**3.396,21**	**3.396,21**
33	Seguro para veículo PLACA AYL4B60 | 9BM693388EB960613, MERCEDES-BENZ-ATRON 2729 K 6X4, 2014/2014 - COBERTURA VALOR SEGURADO FRANQUIA PROPOSTA: CASCO (COMPREENSIVO) R$ 361.868,10 R$ 30.397,00; APP - MORTE ACIDENTAL R$ 10.000,00 R$ 0,00; APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL R$ 10.000,00 R$ 0,00; APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R$ 10.000,00 R$ 0,00; RCF - DANOS MATERIAIS R$ 250.000,00 R$ 0,00; RCF - DANOS CORPORAIS R$ 250.000,00 R$ 0,00; RCF - DANOS MORAIS R$ 20.000,00 R$ 0,00; Coberturas adicionais: GUINCHO R$ 0,00 R$ 0,00; TROCA DE PNEU R$ 0,00 R$ 0,00; CARGA DE BATERIA R$ 0,00 R$ 0,00; TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI) R$ 0,00 R$ 0,00; PANE SECA R$ 0,00 R$ 0,00; LANTERNAS R$ 0,00 R$ 0,00; FAROIS R$ 0,00 R$ 0,00; RETROVISORES R$ 0,00 R$ 0,00; CHAVEIRO R$ 0,00 R$ 0,00; PARA-BRISA DIANTEIRO R$ 0,00 R$ 0,00; PARA-BRISA TRASEIRO R$ 0,00 R$ 0,00; VIDROS LATERAIS R$ 0,00 R$ 0,00; TOTAL ITEM 17 R$ 13.679,72	**UND**	**1**	**13.679,72**	**13.679,72**
VALOR TOTAL ESTIMADO					**263.001,35**

O valor total estimado da contratação é de R$ 263.001,35 (duzentos e sessenta e três mil, um real e trinta e cinco centavos).

7.5 – Modalidade e critério de julgamento: Pregão Eletrônico (arts. 6º, XLI, e 29 da Lei nº 14.133/2021), por se tratar de serviço comum, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelas coberturas, importâncias seguradas e franquias de cada item. O julgamento será pelo menor preço por item, correspondendo cada item a um veículo/apólice, o que amplia a competitividade ao permitir que seguradoras com diferentes políticas de aceitação

concorram aos itens de seu interesse (veículos leves, ônibus ou caminhões), em atendimento ao parcelamento previsto no art. 40, V, "b", e § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

7.6 – Tratamento diferenciado a ME/EPP: todos os itens possuem valor estimado inferior a R$ 80.000,00, o que, em tese, atrairia a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte (art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Contudo, as sociedades seguradoras devem constituir-se sob a forma de sociedade anônima (art. 24 do Decreto-Lei nº 73/1966) e as sociedades por ações estão excluídas do regime da LC nº 123/2006 (art. 3º, § 4º, X), de modo que o benefício é inaplicável na prática, incidindo o art. 49, II e III, da LC nº 123/2006. Decisão do órgão quanto à exclusividade: _____.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO.

8.1 – Designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato (art. 117 da Lei nº 14.133/2021): _____.

8.2 – Conferir a relação de veículos do item 7.4 com o cadastro patrimonial da frota e os documentos de registro (CRLV) antes da elaboração do Termo de Referência, inclusive quanto aos veículos ainda sem placa definitiva.

8.3 – Verificar a data de término das apólices atualmente vigentes, se houver, para definir o início de cobertura sem intervalo descoberto.

8.4 – Orientar os condutores e os fiscais quanto aos procedimentos de comunicação de sinistro, acionamento da assistência 24 horas e pagamento de franquias, não sendo necessária adequação do ambiente do órgão.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras. A contratação não se confunde com os serviços de manutenção da frota, contratados de forma independente.

10 - DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

O serviço securitário não gera impacto ambiental direto. Nos reparos decorrentes de sinistros, a contratada e as oficinas por ela referenciadas deverão observar a legislação ambiental quanto à destinação de peças, fluidos, óleos lubrificantes, pneus e baterias substituídos, bem como dos salvados.

11 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1 - Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da emissão de apólice em desacordo com as coberturas, importâncias seguradas ou franquias definidas, ou fora do prazo, não serão pontuados na presente análise, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização.

11.2 - Item deserto ou fracassado, especialmente para veículos pesados (ônibus e caminhões): mitigação pela disputa por item e, se necessário, pela repetição do certame para os itens remanescentes.

11.3 - Intervalo sem cobertura entre apólices: mitigação pelo planejamento da data de início de cobertura e pela antecedência na conclusão do certame.

11.4 - Recusa do risco ou exigência de vistoria prévia após a adjudicação: mitigação pela exigência, no Termo de Referência, de aceitação do risco na proposta e pela disponibilização dos veículos para vistoria.

11.5 - Demora no pagamento de indenizações: mitigação pela previsão contratual do prazo regulamentar da SUSEP e de sanções pelo descumprimento.

12 - DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

12.1 - Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

12.2 - DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento**.

Godoy Moreira – Pr, 06 de outubro de 2026.

CONSTANTE CELINE SOBRINHO

Diretor Municipa de Adminitração e Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr